



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 457/2012-GP

Concede aposentadoria por invalidez ao
servidor José Roberto Pinto Santhiago,
Analista Judiciário - Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo Eletrônico nº 4.093/2012 (Protocolo nº 1.894/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, ao servidor JOSÉ ROBERTO PINTO SANTHIAGO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Regional, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 186, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de julho de 2012.

Desembargador Salvaiva Sobrinho
Presidente